



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 8/21, DE 07 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor responsável pelo envio de documentos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “b”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a necessidade de designação de servidor responsável pelo envio de documentos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO;

Considerando que o servidor DIOGO VERÍSSIMO LUZ MELO, nomeado como responsável pelo envio de processos licitatórios e dispensa de licitações pela Portaria nº 2, de 15 de janeiro de 2021, solicitou o seu afastamento dessa designação a partir do dia 7 de maio de 2021;

Resolve,

Art. 1º Designar o servidor efetivo WALISON GONÇALVIS DA COSTA como responsável pelo envio de documentos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, em especial os relativos , processos licitatórios e dispensas de licitações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 07 de MAIO de 2021.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa